



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1665/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade de criação de vagas para estacionamento de motos na Rua Umbelino Damásio de Brito, nas proximidades da Avenida Vereador Abrahão João Francisco, bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores e Comerciantes da Rua Umbelino Damásio têm reivindicado a criação de vagas de estacionamento de motos nesta via, especialmente nas proximidades da Avenida Vereador Abrahão João Francisco.

O fato de inexistir vagas destinadas a tal veículo faz com que haja uma desordem nas vagas destinadas aos automóveis, muitas vezes ocupadas inadvertidamente pelos motociclistas. Assim sendo, faz a indicação para a realização de estudos de viabilidade de implantação destas vagas na referida via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PL**